



## **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOUTORADO PARA A TURMA 2024 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UFRRJ**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGPSI) do Instituto de Educação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ, torna pública a abertura do Edital de Seleção para a turma do segundo semestre de 2024 na modalidade Doutorado Acadêmico. O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Pleno do Programa em sua reunião ordinária realizada em 25 de março 2024.

### ***1. SOBRE O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM PSICOLOGIA E SEUS OBJETIVOS***

O Programa de Pós- Graduação em Psicologia tem por finalidades: a) Fomentar a produção de conhecimento na área da Psicologia,tendo como foco o desenvolvimento de uma região extremamente carente de formação acadêmica especializada nessa área; b) Ampliar as pesquisas no âmbito da Psicologia, estimulando o intercâmbiodos grupos de pesquisa locais com grupos de pesquisa sediados no Brasil e no exterior; c) Fortalecer a pós-graduação pública e de qualidade oferecida no Estado do Rio de Janeiro e, em especial, inaugurar essa modalidade de ensino na região mais afastada doAcentro urbano da capital, buscando um atendimento adequado às demandas sociais e aperfeiçoando modelos teóricos e metodológicos;

O Programa tem uma área de Concentração - **PSICOLOGIA** - e inclui pesquisas que valorizam a diversidade das tendências teóricas e metodológicas na área e no campo interdisciplinar, e tem duas linhas de pesquisa oferecidas são:

#### **Linha de Pesquisa 1: Processos Psicossociais e Coletivos**

A linha privilegia o arcabouço teórico e metodológico no campo da psicologia social. Inclui pesquisas nas seguintes áreas: territórios de existência, ambiente, construção de subjetividades, representações sociais, memória social, direitos humanos, identidade social, *bullying*, bem-estar subjetivo, questões de gênero e religiosidade.

Abaixo listamos os professores dessa linha de pesquisa, juntamente com um link para seus respectivos lattes,



bem como indicações de seus temas de interesses e abordagens teórico-metodológicas.

**Professores Permanentes:**

**Dr. Aureliano Lopes da Silva Junior** - <http://lattes.cnpq.br/6480978260525004>. Tem experiência nas áreas de Psicologia, Psicologia Social e Saúde Coletiva, com interesse pelos seguintes temas de pesquisa: diversidade sexual e de gênero; corpo, interseccionalidade e saúde; políticas públicas, instituições e modos de subjetivação; biotecnologias reprodutivas.

**Dr. Denis Giovani Monteiro Naiff** - <http://lattes.cnpq.br/7130312932739910>. Tem experiência em Representações sociais, Memória social e Identidade social.

**Dr<sup>a</sup>. Diana Ramos de Oliveira** - <http://lattes.cnpq.br/6102126934291884>. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia Social, atuando principalmente nos seguintes temas: Cognição Social, Identidade social/ étnica, Estereótipos, Preconceito, Relações intergrupais, Intervenção psicossocial, Bem-estar, Autoestima, Emoção intergrupais- Schadenfreude e Saúde mental em grupos étnicos.

**Dr<sup>a</sup>. Luciene Alves Miguez Naiff**. <http://lattes.cnpq.br/8033891142878879>. Tem experiência em Psicologia Social com ênfase em Representações Sociais, memória social, identidade, preconceito e discriminação, pesquisando principalmente os seguintes temas: educação, juventude, família, exclusão social e situações de migrações, refúgios e exílios.

**Dr. Marcos Aguiar de Souza**. <http://lattes.cnpq.br/8330562093476420>. Tem interesse em técnicas de coleta e análise de dados, Construção e validação de instrumentos de medida, e em Psicologia Positiva aplicada às Organizações, particularmente no que se refere a investigações envolvendo psicologia em contextos de atuação militar e de segurança pública.

**Dr. Nilton Sousa da Silva**. <http://lattes.cnpq.br/3803335892269540>. Tem experiência na área da Saúde Clínica, Social e Educacional. Realiza pesquisas científicas com foco na Subjetividade e no Comportamento Humano, atuando principalmente nos seguintes temas: Psicologia Junguiana, Integridade Social, Exercício das Leis 10.639 e 12.711, e Filosofia da Ciência e Sociedade



**Dr. Ronald Clay dos Santos Ericeira.** <http://lattes.cnpq.br/7411392702332062>. Tem experiência em Psicologia Social, áreas de interesse: memória social, psicologia e religião, psicologia e arte, direitos humanos, pessoas vivendo com HIV-AIDS.

**Professora colaboradora:**

**Dr<sup>a</sup>. Silvia Maria Melo Gonçalves** - <http://lattes.cnpq.br/4323286140400528>. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia Social, Psicologia Jurídica, Psicologia das Relações Humanas, Psicologia Positiva, atuando principalmente nos seguintes temas: atuação do psicólogo no âmbito da Psicologia Jurídica, bem-estar subjetivo, felicidade, trabalho, stress e burnout.

**Linha de Pesquisa 2: Clínica, Saúde, Educação na contemporaneidade**

A linha se caracteriza pelo estudo de fenômenos contemporâneos, que articulam diversas teorias e metodologia no campo da Clínica, Saúde, Educação, Cultura e Trabalho. Inclui pesquisas nas áreas de: promoção de saúde, educação, violência, abuso sexual, qualidade de vida, processos de subjetivação, psicologia e trabalho, medicalização, reforma psiquiátrica, práticas clínicas, psicopedagogia e neuropsicologia.

Abaixo listamos os professores dessa linha de pesquisa, juntamente com um link para seus respectivos lattes, bem como indicações de seus temas de interesses e abordagens teórico-metodológicas.

**Professores Permanentes:**

**Dr<sup>a</sup>. Ana Claudia de Azevedo Peixoto** - <http://lattes.cnpq.br/8401119661754632>. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia cognitivo-comportamental e Terapia do Esquema, atuando principalmente nos seguintes temas: desenvolvimento cognitivo, metacognição, saúde, atendimento e pesquisa clínica em terapia cognitivo-comportamental, formação em psicologia, prevenção e intervenção na área de violência infanto-juvenil.

**Dr<sup>a</sup>. Emmy Uehara Pires** - <http://lattes.cnpq.br/6389610616100719>. Tem experiência na área de Neuropsicologia. Tem como foco de pesquisa: Avaliação psicológica, Neuropsicologia: Avaliação e Intervenção (crianças, adolescentes e adultos), Construção e adaptação de instrumentos, Inovação tecnológica.

**Dr<sup>a</sup>. Fernanda Canavêz** - <http://lattes.cnpq.br/6013225234718187>. Tem experiência na área de Psicologia e Psicanálise com interesses nas seguintes áreas: corpo na contemporaneidade, produção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE  
JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PSICOLOGIA



de subjetividade no Brasil, autolesão em adolescentes, gênero e teorias decoloniais.

**Dr<sup>a</sup>. Jaqueline Rocha Borges dos Santos** – <http://lattes.cnpq.br/6033928296087157>. Atua como líder do grupo de pesquisa intitulado: Estigma social, drogas de abuso e uso compassivo de cannabis medicinal. Tem experiência e atuação com os seguintes temas: educação em saúde, estigma social em saúde mental, sensibilização comportamental entre estresse e etanol, canabinoides, distúrbios psiquiátricos, distúrbios endócrinos e interações medicamentosas.

**Dr<sup>a</sup>. Lilian Maria Borges** - <http://lattes.cnpq.br/0531526137015076>. Coordena o Grupo de Trabalho (GT/ANPEPP) Psicologia da Saúde em Instituições e na Comunidade. Tem interesse e experiências na área de Psicologia da Saúde, com embasamento cognitivo-comportamental e ênfase no estudo dos seguintes temas em suas relações com a promoção de saúde ou a prevenção e tratamento de doenças: espiritualidade/religiosidade, ciclo gravídico-puerperal, envelhecimento, gênero, adesão aos tratamentos e atuação profissional na atenção primária e em instituição hospitalar.

**Dr<sup>a</sup>. Luciene de Fátima Rocinholi**- <http://lattes.cnpq.br/8939383842421721>. Tem experiência em pesquisa em Psicologia. Seu foco atual de pesquisa está nos seguintes temas: Cartografias, Produção de Subjetividade, Clínica Transdisciplinar, Promoção de saúde e Intervenções em contextos escolares e psicossociais com adolescentes e idosos.

**Dr<sup>a</sup>. Mariana Ferreira Pombo** - <http://lattes.cnpq.br/9328265970346299>. Tem experiência nas áreas de Psicologia e de Psicanálise, com interesse pelos seguintes temas de pesquisa: subjetividades e modalidades de sofrimento psíquico contemporâneas; diálogos entre psicanálise, feminismos, estudos queer e de gênero; transidentidades; diferença sexual e função paterna; clínica contemporânea.

**Dr<sup>a</sup>. Rosane Braga de Melo** - <http://lattes.cnpq.br/3912419521668113>. Tem experiência na área de Psicologia, atuando principalmente nos seguintes temas: processos de ensino e aprendizagem, aquisição da leitura e da escrita de crianças, jovens e adultos, psicologia educacional, conexões entre psicanálise e educação, psicanálise e crianças, clínica psicanalítica.

**Dr<sup>a</sup>. Valéria Marques de Oliveira** - <http://lattes.cnpq.br/5123633584695574>. Tem experiência na área de Psicologia. Seu atual foque de interesse é: Aprendizagem e Cultura Organizacional na contemporaneidade. Temas: Indústria e Educação 4.0: Gestão de Conhecimento e Metodologias ativas. Cultura Organizacional: Gestão e Avaliação. Cultura de Saúde e Segurança: Gestão e Avaliação.



**Dr. Wanderson Fernandes de Souza** - <http://lattes.cnpq.br/7822122440477341>. Tem experiência em pesquisa e na área clínica, atuando principalmente nos temas: Uso de Jogos Analógicos na Educação e na Saúde, Avaliação Psicológica, Psicometria, Fundamentos e Metodologia de Pesquisa, Psicologia Clínica, Psicoterapia Cognitivo-Comportamental e Epidemiologia

### **Professoras Colaboradoras**

**Dra. Deborah Uhr**-<http://lattes.cnpq.br/2530831274773815>. Tem experiência nas áreas da Saúde Coletiva, Saúde Mental e Psicanálise, atuando principalmente nos seguintes temas: saúde mental; atenção primária; biomedicina e categorias diagnósticas; psicanálise aplicada e instituição pública, políticas públicas de proteção social.

**Dra. Luna Rodrigues Freitas Silva**- <http://lattes.cnpq.br/0506413251322538>. Tem experiência nas áreas de Psicologia, Psicanálise e Saúde Coletiva, tendo interesse nos seguintes temas: saúde mental de crianças e adolescentes; psicanálise, clínica ampliada e processos de cuidado; história da psiquiatria e constituição do campo da saúde mental; processos de medicalização; discursos sobre prevenção, promoção da saúde e risco.

Em termos de formação, o doutorado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI) é realizado em **tempo integral e presencial** e se desenvolve em até 48 (quarenta e oito) meses, a contar do mês de ingresso. Durante o Doutorado, o aluno deverá cursar um mínimo de 600 (seiscentas) horas, distribuídas entre: disciplinas obrigatórias e eletivas, atividades acadêmicas, práticas complementares, exame de qualificação e defesa de tese.

Para conclusão do Doutorado acadêmico do PPGPSI, o discente deverá cursar a carga horária prevista acima; obter frequência mínima de 75% nas disciplinas; ser aprovado em exames de língua estrangeira; enviar pelo menos dois artigos científicos em coautoria com o orientador(a) para publicação em periódico indexado qualificado pela CAPES, realizar dois semestres de estágio-docência (para aqueles sem experiência profissional em ensino superior) e ser aprovado em defesa de tese perante uma banca examinadora composta por professores doutores.

O título de Doutor/Doutora em Psicologia é outorgado após o cumprimento de todas as exigências do programa e com a entrega da versão definitiva da Tese à coordenação do PPGPSI.

Os discentes matriculados no PPGPSI ficarão submetidos ao Estatuto da UFRRJ, ao Regulamento da Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e ao Regimento do PPGPSI.

## **2. PERFIL DOS CANDIDATOS E DO PROFISSIONAL A SER FORMADO**

O(a) candidato(a) deverá ter concluído o curso de mestrado em qualquer das áreas de conhecimento.

Aqueles candidatos(as) que estejam em fase de conclusão do mestrado poderão se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para obtenção do diploma de mestre(a), devendo esta ser anterior à data da matrícula no PPGPSI (quando este aluno deverá entregar comprovante de conclusão do mestrado). Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a), mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de conclusão mestrado no prazo estipulado, será eliminado(a) do concurso.

## **3. VAGAS**

As vagas estão distribuídas entre professores permanentes e colaboradores do PPGPSI. A comissão de seleção do PPGPSI é composta pelo corpo docente do PPGPSI, presidido pela coordenação do Programa. A comissão se reserva o direito de não preencher todas as vagas, caso o nível de aptidão dos candidatos não for satisfatório (não alcançar a nota 7 - sete - nas etapas eliminatórias).

Ao final do processo, o colegiado do PPGPSI, a seu critério, pode decidir pela ampliação, redução ou redistribuição de vagas entre os professores orientadores, caso haja candidatos classificados com pontuação para aprovação. Nesse caso, o(a) candidato(a) poderá ainda ser indicado(a) para outro(a) professor(a) orientador(a), distinto(a) do que o(a) candidato(a) indicou no ato da inscrição.

Professores(as) Doutores(as)	Quantidade de vagas
Ana Claudia Peixoto	2
Aureliano Lopes	1
Diana Ramos	1
Emmy Uehara	1
Luciene Naiff	1
Nilton Sousa	1
Ronald Ericeira	1
Wanderson Souza	1
Vagas para técnico-administrativo da UFRRJ	1
<b>Total</b>	<b>10</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE**  
**JANEIRO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**PSICOLOGIA**



A matrícula no Programa está limitada ao número de vagas disponibilizadas pelo Programa neste Edital (até 10 vagas) e a disponibilidade de orientação dos docentes habilitados pelo Programa, bem como a aprovação do(a) candidato(a).

Seguindo Deliberação 556 / 2023, do CEPE-UFRRJ, o PPGPSI reservará, no mínimo, 40% do total de vagas ao Programa de Qualificação Institucional.

Assim, do total de vagas ofertadas, haverá a seguinte distribuição:

- Até 20% do total de vagas (2 vagas) será utilizado para pretos, pardos e indígenas,
- Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado para pessoas com deficiência (PCD).
- Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para quilombolas.
- Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado para travestis e transsexuais.
- Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado para refugiados.

O/a candidato/a, ainda que pertença a mais de um grupo identitário, poderá se inscrever somente a uma modalidade de cota, a saber: I. pretos, pardos e indígenas; II. quilombolas; III. travestis e transexuais; IV. refugiados; ou V. pessoas com deficiência.

No ato da inscrição, além dos documentos supracitados, os/as candidatos/as à reserva de vagas deverão apresentar documentos específicos exigidos para comprovar as condições de elegibilidade em cada categoria.

Os/as candidatos/as negros são os que se autodeclararem pretos ou pardos, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em formulário específico com justificativa (Anexo I).

Os/as candidatos/as negros deverão comparecer à entrevista, previamente agendada, com a comissão de heteroidentificação.

Os/as candidatos/as indígenas deverão comprovar o pertencimento étnico apresentando cópia do Registro Administrativo do Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena a que pertence, assinada por liderança local.

Os/as candidatos/as autodeclarados negros ou pardos serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A comissão de heteroidentificação será formada no âmbito da UFRRJ e, dentre os seus membros, estarão nomes indicados pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e pela PROPPG.

A comissão de heteroidentificação deverá ser representativa dos três segmentos da universidade, ou seja, servidores docentes e técnico-administrativos e discentes.

Os/as candidatos/as que optarem por concorrer às vagas reservadas, ainda que tenham obtido nota



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE**  
**JANEIRO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**PSICOLOGIA**



suficiente para aprovação na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

Todas as entrevistas serão registradas em vídeo e áudio, que terão caráter sigiloso e estarão disponíveis apenas para eventuais recursos e somente no prazo em que couber o recurso.

As comissões de heteroidentificação também poderão examinar a documentação dos/as candidatos/as indígenas, para fins de comprovação, caso for necessário.

Eventuais recursos da decisão da comissão de heteroidentificação devem ser encaminhados à PROPPG que irá analisar e, se necessário criar comissão recursal.

Por sua vez, os/as candidatos/as quilombolas são os que se autodeclararem (anexo III) como tal e que apresentem declaração de pertencimento emitida por suas comunidades de origem a partir de seus próprios métodos de verificação étnico-racial (vídeos produzidos por lideranças, certidões de cartório, declaração assinada por lideranças – anexo III), o documento de certidão da sua comunidade emitido pela Fundação Cultural Palmares, assegurando a este grupo o direito à autodefinição preconizado pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Os/as candidatos/as refugiados/as são aqueles que estão fora de seu país de origem em razão de legítimos temores de perseguição concernentes a questões de raça, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero ou opinião política, assim como decorrente da violação dos direitos humanos e conflitos armados. Parágrafo único. Os/as candidatos/as refugiados/as devem comprovar a sua condição por um dos seguintes meios: I - certidão emitida pelo Comitê Nacional Para os Refugiados – Conare; II - condição de solicitante de refúgio, comprovada pelo DP-RNM – Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou documento similar emitido pelo Departamento de Polícia Federal, de acordo com os procedimentos regulamentados pela Lei 9.474/97; III - condição de regularidade migratória, comprovada pela Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou protocolo de requerimento equivalente emitido pelo Departamento de Polícia Federal, com autorização de residência por tempo determinado ou indeterminado, decorrente de acolhida humanitária ou outras políticas de caráter humanitário do governo brasileiro. Art. 10. A critério de cada PPG, a seleção de candidatos/as quilombolas e refugiados poderá ser realizada no âmbito do edital geral ou por meio de edital específico.

Por sua vez, os/as candidatos/as trans (travestis e transexuais) são aqueles/as cujas identidades de gênero divergem da organização societária binária sexual e de expressão social cisheteronormativa. Os/as candidatos/as devem se autodeclarar como tal, em documento de autodeclaração preenchido no ato da inscrição do processo seletivo (anexo IV).

Os/as candidatos/as trans (travestis e transexuais) que optarem por concorrer pelo sistema de reserva de vagas serão convocados/as para entrevista complementar às suas autodeclarações.

A comissão de entrevista complementar para pessoas trans será formada no âmbito da UFRRJ e,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE  
JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PSICOLOGIA**



dentre os seus membros, estarão nomes indicados pela Comissão Permanente da Política Institucional pela Diversidade, Gênero, Etnia/Raça e Inclusão (CPID), e/ou Câmara de Pesquisa da Pós-Graduação e/ou pela PROPPG.

As entrevistas poderão ser realizadas presencialmente ou por videoconferência e deverão ser compostas por uma banca formada por 3 (três) profissionais, sendo no mínimo 2 (dois) membros internos (composto por um/a docente e um/a discente) e, obrigatoriamente, pelo menos uma pessoa trans (travestis e transexuais), como membro interno ou externo da banca.

O membro (pessoa trans) ao qual se refere o parágrafo anterior deverá ser docente ou técnico/a-administrativo/a de universidade pública (federal ou estadual ou municipal); ou professor/a da rede pública de educação básica; ou estudante de pós-graduação (mestrado ou doutorado) em programas de universidade pública; ou membro reconhecido pública e socialmente enquanto pessoa pertencente à comunidade trans.

Caso a entrevista aconteça por videoconferência, é obrigatório que o/a candidato/a permaneça com a câmera ligada durante toda a sessão e que esteja em local e em condições de boa visualização da banca.

Todas as entrevistas serão registradas em vídeo e áudio, que terão caráter sigiloso e estarão disponíveis apenas para eventuais recursos e somente no prazo em que couber o recurso.

Eventuais recursos da decisão da comissão de entrevista complementar para pessoas trans (transexuais e travestis) devem ser encaminhados à PROPPG que irá analisar e, se necessário, criar comissão recursal.

Por fim, para fins deste edital, seguindo supracitada Deliberação, serão consideradas: I – “pessoa com deficiência”: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual, múltipla ou sensorial (pessoa cega, pessoa com baixa visão, pessoa surda, pessoa com deficiência auditiva, pessoa com surdocegueira), o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas; II – “pessoa com transtorno do espectro autista (TEA)”: desenvolvimento com déficit em habilidades sociocomunicativas e comportamentais, interesses repetitivos ou estereotipados; e III – “pessoa com mobilidade reduzida”: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção.

Os/as candidatos/as que concorrerem às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, autodeclaração (anexo V) e laudo médico constando a deficiência alegada pelo candidato/a, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecederam à inscrição do candidato/a no processo seletivo. O referido laudo deve fornecer detalhes sobre as limitações funcionais do candidato/a na prática, ou seja, a deficiência e suas sequelas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE**  
**JANEIRO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**PSICOLOGIA**



Devem ser observados ainda os seguintes incisos: I - Os/as candidatos/as com deficiência auditiva devem apresentar exame de audiometria, realizado nos últimos 12 (doze) meses, e parecer específico com restrições e/ou recomendações; - Os/as candidatos/as com baixa visão deverão apresentar exame oftalmológico em que constem acuidade visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses, e parecer específico;

Candidatos/as que tenham optado por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência terão os seus laudos médicos analisados por banca de ingresso formada por uma comissão multiprofissional, que realiza a avaliação e defere ou indefere o candidato/a para a reserva de vagas para pessoas com deficiência.

A banca de ingresso multiprofissional poderá ser formada por integrantes do(s) Programa(s) de Pós-Graduação, com a participação de membros da equipe do NAI.

No ato da matrícula, os Programas de Pós-Graduação deverão informar ao Núcleo de Acessibilidade (NAI) o ingresso de discentes com deficiência.

No ato da inscrição, Os/as candidatos/as com deficiência deverão informar os recursos de acessibilidade a serem usados nas provas para ingresso nos PPGs da UFRRJ. A ausência dessa informação no ato de inscrição implicará o não oferecimento de recursos de acessibilidade.

Para candidatos/as surdos devem ser asseguradas as suas especificidades linguísticas, considerando a língua portuguesa escrita como segunda língua no ato da correção da prova.

A entrevista de candidatos/as surdos deverá ser gravada em vídeo e áudio, contemplando a voz do intérprete de Libras e a resposta do/as candidato/a.

Para candidatos/as cegos/as serão oferecidos recursos de tecnologia assistiva (computador) com programa de leitor de texto ou escriba para a realização da prova escrita.

Para candidatos/as surdocegos serão oferecidos recursos de acessibilidade, conforme solicitação realizada no ato da inscrição.

Para candidatos/as com transtorno do espectro autista (TEA) serão oferecidos recursos de acessibilidade, conforme solicitação realizada no ato da inscrição.

Para candidatos/as com mobilidade reduzida e deficiência física serão oferecidos recursos de acessibilidade, conforme solicitação no ato da inscrição e sala de fácil acesso, mobiliário acessível.

#### ***4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES***

As inscrições serão realizadas no período de 01 a 30 de abril de 2024.

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico [https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).



O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os candidatos devem juntá-los em um único PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.

As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.

##### **5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO**

- I) Formulário de inscrição disponível no SIGAA/UFRRJ;
- II) Foto recente 3X4;
- III) Pré-Projeto de pesquisa;
- IV) Cópia do diploma de graduação;
- V) Cópia do Diploma ou do Certificado de Mestrado (frente e verso). Para os formandos, é exigida uma declaração da coordenação do respectivo curso com a previsão da data de colação de grau em tempo hábil para a efetivação da matrícula no Curso de Mestrado;
- VI) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e do mestrado (frente e verso);
- VII) Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>, com os respectivos comprovantes anexos). Em hipótese alguma será aceito outro modelo de apresentação do currículo. Os comprovantes em branco ou corrompidos não serão aceitos pela Comissão de Seleção. Todos os documentos comprobatórios deverão ser enviados em um único documento;
- VIII) Cópia de Documento de Identidade (frente e verso);
- IX) Cópia do CPF;
- X) Cópia do Título de Eleitor e cópia dos comprovantes da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- XI) Cópia do certificado de reservistas para candidatos do sexo masculino;
- XII) Guia de Recolhimento da União (GRU) e comprovante de pagamento da inscrição (disponível em: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp));
- XIII) Os Candidatos(as) inscritos(as) no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal** (link: <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-único>), podem apresentar este documento para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE  
JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PSICOLOGIA



isenção de taxa de inscrição, desde que o mesmo tenha sido expedido nos últimos 3 (três) anos antes da data limite de inscrição neste Edital;

XIV) Comprovante de vínculo funcional com a UFRRJ para os que concorrem às vagas destinadas ao corpo técnico-administrativo da instituição;

XV) Os candidatos às vagas para negros, pardos, indígenas, quilombolas, refugiados, tranvestis, transexuais e pessoa com deficiência deveram responder os formulários correspondentes em anexo.

Observações:

-Informações presentes no currículo e não apresentadas documentalmente através de cópias dos comprovantes não serão consideradas na avaliação.

- Caso os documentos encontrem-se desordenados ou desorganizados, o(a) candidato(a) poderá receber pontuação zero neste item, o que poderá resultar em eliminação no processo seletivo, com base na sua nota final.

Toda a documentação solicitada no processo de seleção será anexada exclusivamente no SIGAA e durante o ato da inscrição.

A Comissão de Seleção não receberá nenhum tipo de documento presencialmente, nem por email, já que o único canal de recebimento de documentos do processo de seleção é o SIGAA.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta terão suas inscrições indeferidas. Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

Os valores gastos com taxa de inscrição e envio da documentação não serão ressarcidos, independentemente do indeferimento da inscrição e da aprovação ou não neste Edital.

Orientação para preenchimento da GRU

Unidade Gestora: 153166

Gestão: 15240

Código do Recolhimento: 28883-7 (Taxa de inscrição em concurso público)

Número de Referência: 2024

Competência: 04/2024.

CPF do candidato

Valor: R\$ 100,00

A guia de recolhimento da União que poderá ser emitida diretamente pela página eletrônica da Receita Federal:

Leia-se:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru/formulario?ug=153166&codigoRecolhimento=28830-6>.

O boleto e o comprovante de pagamento ou documento para solicitação de isenção devem ser anexados em campo específico no formulário de inscrição online, onde lê cópia do comprovante do pagamento de inscrição.

## 6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de permanentes e colaboradores do PPGPSI e será presidida pela Coordenação do PPGPSI.

Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.

### 6.1. Comissão de seleção

Professores(as) Doutores(as)	Função
Ana Cláudia Peixoto	Vice-presidente
Aureliano Lopes	membro
Diana Ramos	membro
Emmy Uehara	membro
Luciene Naiff	membro
Nilton Sousa	membro
Ronald Ericeira	presidente
Wanderson Souza	membro

### 6.2 Etapas do Processo de seleção

O processo seletivo terá cinco fases, obedecendo às seguintes sequências:

1º fase – Homologação das Inscrições

2º fase: Análise do pré-projeto de pesquisa (eliminatória)

3º fase: Arguição oral (eliminatória)

4º fase: Análise do Lattes (classificatória)



5º fase: Prova de língua estrangeira de inglês, francês ou espanhol

Os resultados de cada fase serão divulgados levando em consideração a indicação do professor(a) orientador(a) feita pelo(a) candidato(a).

### ***6.3 Homologação da inscrição***

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que enviarem via SIGAA/UFRRJ toda a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo. A Comissão de Seleção divulgará a lista de inscrições homologadas no mural da Secretaria do PPGPSI e no *site* do PPGPSI, a saber: <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgpsi/>, conforme calendário do processo seletivo.

Por determinação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação, o(a) candidato(a) ao se inscrever nesse processo seletivo concorda com as normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

### ***6.4 Análise do pré-Projeto de pesquisa***

O Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo candidato deverá estar devidamente articulado com as linhas de pesquisa do PPGPSI e direcionado aos interesses de pesquisa de um dos docentes do Programa. Para conhecer os interesses de pesquisa dos docentes do PPGPSI, é recomendável ler atentamente esse edital, consultar o *site* do PPGPSI e o Currículo Lattes (CNPQ) do docente.

O Pré-Projeto deverá ter no máximo 10 (dez) páginas, incluindo a bibliografia. Deve ser escrito em espaçamento 1,5 cm entre linhas, fonte *Times New Roman* 12, todas as margens 2,5 cm, contemplando os seguintes itens:

- a) Capa com o nome do(a) candidato(a), título do pré-projeto e indicação de dois docentes do PPGPSI/UFRRJ por ordem de preferência para receber a orientação. A não indicação de ao menos um(a) docente como orientador(a) implica eliminação do candidato do processo seletivo.
- b) Folha de Rosto apenas com o Título, Resumo de, no máximo 10 (dez) linhas, palavras-chave
- c) Problema e Justificativa da pesquisa;
- d) Objetivos;
- e) Referencial teórico;
- f) Método: técnicas e procedimentos que serão adotados para tratar o assunto proposto;
- g) Cronograma: o Plano de Trabalho deverá apresentar uma enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização, considerando o período máximo de 24 meses;

h) Referências bibliográficas: só devem ser incluídas referências citadas no texto do projeto. As citações e referências devem ser padronizadas segundo as normas da ABNT ou da APA. A avaliação do pré-projeto se dará como descrito a seguir:

O(a)s docentes indicado(a)s para orientação receberão o projeto desindentado, ou seja, sem o nome do(a) autor(a), como forma de garantir a total isonomia entre os candidatos.

- O(A) primeiro(a) docente indicado(a) irá avaliar o pré-projeto, caso ele(a) atribua nota sete ou superior, o(a) candidato(a) continuará concorrendo a uma vaga de sua orientação e realizará a arguição oral referente à questão deste orientador escolhido. Na hipótese de ele(a) atribuir nota inferior a sete, o(a) segundo(a) docente indicado(a) irá avaliar o pré-projeto do(a)candidato(a);
- No caso de o(a) segundo(a) docente indicado(a) avaliar o pré-projeto, se ele(a) atribuir nota sete ou superior, o(a) candidato(a) continuará concorrendo a uma vaga de sua orientação e prestará à arguição oral referente a este segundo orientador escolhido; se ele(a) atribuir nota inferior a sete, o(a) candidato(a) estará eliminado do processo de seleção.

O candidato será eliminado caso não atinja a nota 7,0 no mérito de trabalho, assim como caso seu projeto não se enquadre nas linhas de pesquisa do programa ou não adeque aos interesses e expertises de pesquisa dos docentes indicados para a orientação. Assim, os critérios pelos quais cada projeto é avaliado são: mérito teórico-metodológico, enquadramento nas linhas de pesquisa do PPGPSI e adequação aos interesses e expertises de pesquisa do(s) docente(s) indicados para a orientação. A partir desses critérios, o(s) docente(s) indicado(s) pelo próprio candidato no ato da inscrição emite(m) uma nota global final, levando em consideração esses três itens em conjunto.

### **6.5 Arguição Oral**

A arguição será feita diante de uma banca examinadora instituída pelo Colegiado do PPGPSI e terá registro gravado pela Comissão de seleção. Na ocasião, o(a) candidato(a) será arguido(a) pela banca sobre o seu pré-projeto de pesquisa e sobre seu percurso acadêmico e profissional, a partir do que foi apresentado no seu *Curriculum Lattes*. Esta etapa será realizada virtualmente em plataforma digital ou presencialmente no Campus Seropédica em data a ser informada no site do PPGPSI/UFRRJ e terá a duração aproximada de 30 minutos.

### **6.6 Análise do Curriculum Lattes**

O *Curriculum* (Modelo Lattes do CNPq) será avaliado nos itens discriminados abaixo, divididos em duas áreas. Cada área terá a pontuação máxima de 5 (cinco) pontos.

**OBSERVAÇÃO:** Todos os itens devem ser documentados de forma clara e completa. Os comprovantes

deverão

ser numerados conforme a ordem em que forem citados no *Currículo Lattes*. Só serão pontuados os itens que estejam devidamente comprovados.

**6.6.1 Área 1: Formação e experiência profissional: Pontuação Máxima – 5 pontos.**

<ul style="list-style-type: none"> <li>Mestrado completo – até total de 1 ponto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Na área de concentração do curso (1 ponto)</li> <li>Áreas afins (0,8 pontos)</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Especialização (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>) / residência – até total de 1 ponto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Área de concentração do curso (0,8 pontos);</li> <li>Áreas afins (0,6 pontos)</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Cursos de capacitação / extensão / aperfeiçoamento (no mínimo 30 horas) - até total de 1,0 ponto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Área de concentração do curso (0,5 pontos)</li> <li>Áreas afins (0,3 pontos)</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Participação em Monitoria (por semestre letivo) até total de 1 ponto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Por semestre (0,5 pontos) na área</li> <li>Áreas afins (0,3 pontos por semestre)</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência profissional - até total de 2 pontos.</li> <li>Cada semestre equivale a uma unidade/comprovação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Na área de concentração do curso (0,6 pontos por unidade/cada comprovação)</li> <li>Áreas afins (0,4 pontos) por unidade.</li> </ul>

**6.6.2 Área 2: Pesquisa e produção acadêmica: Pontuação máxima – 5 pontos.**

<ul style="list-style-type: none"> <li>Participação em eventos científicos - até total de 1 ponto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Na área de concentração e áreas afins: <ul style="list-style-type: none"> <li>Comunicação científica (0,8 pontos por unidade);</li> <li>Pôster (0,4 por unidade); Comissão Organizadora (0,4 pontos por unidade);</li> <li>Ouvinte (0,2 pontos por unidade)</li> </ul> </li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência em Iniciação Científica (IC), remunerada ou voluntária (1 unidade equivale 1 semestre letivo - até total de 1 ponto)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Na área da Psicologia e áreas afins: 0,5 por unidade</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Participação em projetos de pesquisa e ou projetos de extensão (até total de 1 ponto)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Na área de concentração e áreas afins: 0,5 por unidade</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Publicações - até o total de 2 pontos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Na área de concentração e áreas afins: <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo científico em revista indexada (1 ponto por unidade);</li> <li>Artigo em revista não indexada (0,8 pontos por unidade);</li> <li>Livro publicado ou capítulo de livro (0,8 por unidade);</li> <li>Textos completos em anais do congresso (0,5 pontos por unidade);</li> <li>Resumos em anais do congresso (0,4 pontos por unidade).</li> </ul> </li> </ul>

**OBSERVAÇÃO:** Todos os itens devem ser documentados de forma clara e completa. Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no *Lattes*. Só serão pontuados os itens do *Currículo Lattes* que estejam devidamente comprovados no ato da inscrição.

### **6.7 Prova de Língua Estrangeira**

A prova de língua estrangeira será realizada apenas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas quatro primeiras etapas deste processo seletivo e avaliará a capacidade de compreensão, de tradução e de interpretação de texto da área de Psicologia escrito na língua selecionada pelo candidato: Inglês ou Espanhol. A nota mínima para a aprovação na prova de língua estrangeira é 7 (sete).

O(a) candidato(a) não considerado(a) apto(a) na primeira tentativa durante a seleção terá a oportunidade de realizar a prova de língua estrangeira no ano seguinte, totalizando no máximo 2 (duas) tentativas no período dos 12 meses iniciais. A aprovação na prova de língua estrangeira é condicional à conclusão do Curso.

O(a) candidato(a) que não for aprovado(a) em até duas tentativas do exame de língua estrangeira do PPGPSI será desligado(a) do Curso.

**Observação:** Caso o candidato(a) possua um certificado de uma das instituições listadas abaixo, com a pontuação mínima exigida para cada curso e realizado dentro do prazo de validade estipulado, o mesmo poderá ser substituído pela prova de idiomas do PPGPSI.

a) TOEFL (Test of English as a Foreign Language):

a.1) Tradicional – Paper-based – mínimo de 450 pontos – validade 2 anos

a.2) Tradicional – Computer-based (CBT) – mínimo de 135 pontos – validade 2 anos

a.3) Tradicional – Internet-based Teste (IBT) – mínimo de 45 pontos – validade 2 anos

a.4) Institucional – Institutional Testing Program (ITP) – mínimo de 350 pontos – validade 2 anos

b) Cambridge FCE (First Certificate in English) – validade 5 anos

c) IELTS (International English Language Testing System) – mínimo de 4,5 pontos – validade 2 anos.

d) TEAP (Test of English for Academic Purposes) – mínimo de 50 pontos – validade 2 anos

e) DELE (Diploma de Espanhol) - Instituto Cervantes – dispensa da prova de proficiência a partir do nível B1.

f) DELF (Diploma de Estudos de Língua Francesa) e DALF (Diploma Aprofundado de Língua Francesa) – dispensa da prova de proficiência a partir do nível B1.

A nota mínima para aprovação em todas as etapas eliminatórias e na prova de língua estrangeira do processo seletivo é 7,0 (sete). Assim, será eliminado (a) do processo seletivo o (a) candidato (a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma das etapas eliminatórias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE  
JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PSICOLOGIA



Será desligado(a) do curso aquele que obtiver a nota inferior a 7,0 (sete) nas provas de língua estrangeira, tendo duas chances para esta avaliação.

A nota final do processo seletivo relativo a cada orientador será definida a partir da média aritmética de todas as etapas:

N1 – Nota da Análise do Pré-

Projeto N2 – Arguição oral

N3 – Nota da Análise do Currículo

Lattes NF – Nota Final

$$NF = \frac{N1 + N2 + N3}{3}$$

## 7 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Período de inscrição eletrônica	01 a 30/04
Publicação da Lista de Inscrições Homologadas	03/05
Prazo para Interposição de Recursos do Resultado de Homologação das Inscrições	05/05
Divulgação dos Resultados do pedido de recursos da inscrição	06/05
Resultado da Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	20/05
Prazo para Interposição de Recursos do Resultado do projeto de Pesquisa	22/05
Divulgação dos Resultados do pedido de recursos sobre os projetos de pesquisa	24/05
Realização da Arguição Oral	17 a 21/06
Resultado da Arguição Oral	24/06
Prazo para Interposição de Recursos do Resultado de Arguição Oral.	26/06
Divulgação dos Resultados do pedido de recursos da Arguição Oral	28/06
Resultado da Análise do Currículo	29/06
Prazo para Interposição de recursos da Análise do Currículo	01/07
Divulgação dos Resultados de recursos da Análise Currículo	03/07
Entrevista presencial de heteroidentificação para concorrentes às vagas reservadas a candidatos negros e indígenas e/ ou avaliação presencial com banca multiprofissional de ingresso para concorrentes às vagas reservadas às	08 a 12/07

peças com deficiência.	
Resultado da comissão de heteroidentificação e da banca multiprofissional de ingresso.	16/07
Prazo para formalizar a interposição de recurso relativo ao resultado da comissão de heteroidentificação e da banca multiprofissional de ingresso.	18/07
Resultado dos recursos da comissão recursal de heteroidentificação e da banca multiprofissional de ingresso	22/07
Divulgação do Resultado Final (candidatos aprovados)	23/07
Prazo para Interposição de recursos	25/07
Divulgação da apreciação de recursos do resultado final	27/07
Aplicação da Prova de Inglês ou Espanhol	05/08

O início das aulas está previsto para ocorrer em 10 de agosto de 2024, mas as datas serão posteriormente confirmadas pelo programa.

Todos os candidatos, ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma forma, autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção.

O resultado da seleção não está vinculado ao recebimento de Bolsa de Estudos pelo discente, de qualquer fonte, e a distribuição de bolsas ficará à cargo da Comissão de Bolsas do Programa, por meio de edital próprio e segundo os critérios das agências de fomento.

## 8 RECURSOS

Tão somente os recursos referentes aos pareceres emitidos pelas Comissões responsáveis pela avaliação da declaração de vagas destinadas às cotas poderão ser realizados pelo email institucional do PPGPSI: [ppgpsi@ufrj.br](mailto:ppgpsi@ufrj.br). **TODOS** recursos das demais etapas de seleção devem ser feitos pelos candidatos diretamente no SIGAA, dentro do calendário de etapas do Processo Seletivo. Não serão aceitos recursos por e-mail. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso.

## 9. MATRÍCULAS

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro de matrícula no período de 01/08 a 10/08/2024, data a ser confirmada pela Coordenação do PPGPSI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE  
JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PSICOLOGIA



Para efetivação do registro de matrícula, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão apresentar presencialmente na Secretaria do PPGPSI, no Instituto de Educação da UFRRJ, um documento de identidade oficial com foto, o diploma de mestrado ou declaração de conclusão do mestrado emitida por instituição onde realizou o curso, bem como uma declaração assinada informando não ter matrícula ativa em outro curso de Graduação ou de Pós-Graduação stricto sensu ofertado por instituição de ensino

superior pública ou privada. Após o recebimento de seu número de matrícula por email, o candidato deverá se inscrever em disciplinas no portal sigaa

### ***10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS***

Os esclarecimento e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio dos contatos abaixo:

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Endereço: Instituto de Educação, Campus Seropédica da UFRRJ, BR 465, Km 7.

Email: [ppgpsi@ufrj.br](mailto:ppgpsi@ufrj.br)

Site: <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgpsi>



**ANEXO I**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(Obrigatória para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

**FOTO**

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação civil nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro-me:

Preto(a)  Pardo(a)  Indígena: \_\_\_\_\_, (Informar a comunidade indígena) e opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós- Graduação em Psicologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva os motivos que levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena, considerando os aspectos fenotípicos, ou seja, as características físicas visíveis em você que validam a sua autodeclaração como negro(a) - **Preenchimento obrigatório**):

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_  
 (município) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade \_\_\_\_\_, localizada em \_\_\_\_\_, no estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, declaramos para os devidos fins de direito que o (a) estudante \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

Assinatura de Liderança

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

Assinatura de Liderança

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE  
JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PSICOLOGIA-PPGPSI



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO/A QUILOMBOLA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade \_\_\_\_\_,  
localizada em \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_, CEP:  
\_\_\_\_\_, declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, nascido (a) em / / , é QUILOMBOLA, residente nesta comunidade,  
mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade. Declaramos ser verdadeira a  
informação prestada acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. (município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF n° \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

Assinatura de Liderança \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF n° \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

Assinatura de Liderança \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF n° \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE  
JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PSICOLOGIA-PPGPSI



ANEXO IV

DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS (TRAVESTIS E TRANSEXUAIS)  
(Obrigatório para candidatos/as inscritos/as na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados/as trans)

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME SOCIAL) ou (NOME DE REGISTRO), RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo órgão: \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, candidato/a ao curso de \_\_\_\_\_ do

Programa \_\_\_\_\_ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, declaro minha identidade travesti/transsexual. Declaro, ainda, estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, a qualquer tempo, estarei sujeito/a à negativa de matrícula ou, se matriculado/a, estarei sujeito/a à perda da vaga a qualquer tempo e às penalidades previstas em lei. Assim, solicito minha inserção na condição de candidato/a à cota. Por fim, caracterizam os motivos que justificam minha autodeclaração (descreva de forma breve quais motivos levam você a se identificar como pessoa transexual ou travesti – (Preenchimento obrigatório):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_. (município) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE  
JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PSICOLOGIA-PPGPSI  
ANEXO V



**AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de \_\_\_\_\_  
atender ao \_\_\_\_\_ da  
Edital de seleção para o curso de \_\_\_\_\_ da  
Programa de Pós- Graduação em Psicologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou  
apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade  
com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação nº 270/2021 do CEPE da UFRRJ. Estou ciente de  
que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

---

---

---

---

---

---

---

---

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência, bem como informa detalhes sobre minhas limitações funcionais no desempenho de atividades.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(município) (dia) (mês) (ano)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE  
JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PSICOLOGIA-PPGPSI



ANEXO VI

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de concorrer no processo  
seletivo para ingresso no curso de \_\_\_\_\_  
do Programa de Pós-Graduação  
em Psicologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, venho requerer condições  
especiais especificadas abaixo para a participação no processo seletivo:

- a. Ampliação de tela;  b. Prova em braile;
- c. Ledor e transcritor;
- d. Prova ampliada com fonte de tamanho \_\_\_\_\_;
- e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc);  f. Computador para provas discursivas;
- g. Mesa e cadeiras separadas;
- h. Mesa para usuário de cadeira de rodas;  i. Sala de fácil acesso;
- j. Intérprete de Libras;
- m. Sala separada para a realização da prova com ledor;  o. Outros (especificar e justificar):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)